

RESOLUÇÃO N° 97/2008

(Publicada no Diário Oficial de 30 e 31/08/2008)

Altera e Retifica a Resolução nº 31/2007, que revisou os critérios de migração das empresas do Programa BAHIAPLAST para o Programa DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 31/2007, que revisou os critérios de migração das empresas do Programa BAHIAPLAST para o Programa DESENVOLVE, retificando-a para vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Art. 2º Os projetos de empresas do Setor de Transformação Plástica que se instalarem na Região Metropolitana de Salvador, quando aprovados pelo Conselho do DESENVOLVE, serão enquadrados de acordo com o índice de aderência do projeto à matriz de desenvolvimento industrial do Estado.

Art. 3º

Art. 4º”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2008.

27ª Reunião Ordinária do Desenvolve

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente